



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV 844**

**00125**ETIQUETA

|  |  |           |        |                  |  |
|--|--|-----------|--------|------------------|--|
| DATA<br>11/07/2018   | <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844, de 2018</b> |           |        |                  |  |
| AUTOR<br><b>DEP. Weverton Rocha-PDT</b>  |  |           |        | Nº<br>PRONTUÁRIO |  |
| TIPO<br>1 ( ) SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL   |  |           |        |                  |  |
| PÁGINA   | ARTIGO                                   | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA           |  |
| Acrescenta-se § 6º ao Art. 8º A da Lei nº 11.445, de 2007 alterado pelo art. 5º da MP 844 de 2018:<br><br>8 A.....<br><br>.....<br><br>§ 6º consideram-se interesse comum previsto no §2º, as funções públicas relativas ao planejamento, à organização, à fiscalização, à regulação e à prestação dos serviços públicos de saneamento básico. |  |           |        |                  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>   |  |           |        |                  |  |
| A presente emenda pretende conceituar interesse comum na área metropolitana, para que não se tenha dúvidas da sua abrangência.   |  |           |        |                  |  |

ASSINATURA

Brasília, 11 de julho de 2018.



CD/18868.73642-88